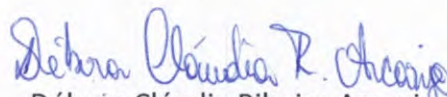




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 0301.01/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SCFV PARA IDOSOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE.

Morrinhos – CE, 05 de Janeiro de 2022

  
Débora Cláudia Ribeiro Arcanjo  
Secretária de Assistência Social